CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

PROCESSO LICITATÓRIO 18/2015

TOMADA DE PREÇOS 02/2015

 JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

 ENVELOPE Nº 01

 Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Caxias do Sul para fins de análise e julgamento da documentação contida no envelope nº 01, TP 02/2015. Analisada a documentação, constatou-se que o Atestado Técnico fornecido pela empresa Hábil Gestão de Pessoas Ltda, apresentado pela IBRASP, refere-se a processo seletivo de candidatos a *estágios* em cargos diversos. Não especifica se os mesmos são de nível básico, médio ou superior, não especifica se foram realizados em processo único ou em diversos processos, não atesta período de execução, portanto não certifica ou atesta as exigências dos itens 3.1.2.1, 3.1.2.1.1, 3.1.2.1.2, 3.1.2.1.3 e 3.1.2.2 do edital. Ademais, seleção de candidatos a estágios não guarda compatibilidade com o objeto do presente processo, conforme exige o item 3.1.2.1 do edital. Os demais atestados apresentados pela IBRASP não foram expedidos em nome da licitante como exige o item 3.1.2.1 do edital. Com relação a alegação do IBRASP de que o certificado apresentado pela licitante Objetiva Concursos Ltda não atende ao exigido no item 3.1.2.4.5 do edital, a Comissão de Licitações procedeu diligência junto a Universidade de Santa Cruz do Sul restando comprovado, através de atestado, que o curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional abrange a área de contábeis, satisfazendo portanto o exigido no item 3.1.2.4.5. Considerando a regularidade das demais documentações e pelo aqui exposto a Comissão de Licitações decide pela habilitação da licitante OBJETIVA CONCURSOS LTDA e pela Inabilitação da licitante IBRASP – INSTITUTO BRASILEIRO DE SELEÇÃO PÚBLICA por não atendimento aos itens 3.1.2.1, 3.1.2.1.1, 3.1.2.1.2, 3.1.2.1.3 e 3.1.2.2.

SAMUEL F. FERRIGO EDUARDO ZIEGLER REIS JOSE BIANCHI